



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Referência: Procedimento Administrativo nº 05/2024 - Dispensa de Licitação nº 05/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Mão de Obra, em empreitada por valor global para: Ampliação de muro, correção em gesso acartonado, manutenção e substituição de cobertura e rufos dos Prédios 01 e 02 e pintura do Prédio 01 da Câmara Municipal,, conforme discriminações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo.

Considerando as informações no Aviso de Contratação Direta nº 05/2024, na forma física, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/02917132000108/2024/22>), no dia 06/09/2024, no Portal da Transparência e na página principal do portal da Câmara Municipal (área destinada a eventos), no dia 06/09/2024, assim como no Diário Oficial do Município, na edição nº 3772, Página 20 do dia 08/09/2024.

Considerando as atas da sessão pública de recebimento, julgamento e habilitação na Câmara Municipal de Uniflor, foi constatado o envio de propostas e documentos de habilitação no período estabelecido no Aviso de Contratação Direta nº 05/2024.

Com isso, torna-se público o resultado da proposta mais vantajosa para a Administração, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL				
LOTE	ORDEM	FORNECEDOR	HABILITAÇÃO	VALOR TOTAL
1	1º	EMPRESA: DAVI CARVALHO DOS SANTOS LTDA - CONSTRUTORA SANTOS - CNPJ: 27.672.180/0001-04	HABILITADO	R\$ 50.610,70
	2º	CONSTRUTORA COLINA LTDA - CNPJ: 49.797.652/0001-98	HABILITADO	R\$55.000,00
	3º	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Câmara do Município de Uniflor/PR, 13 de setembro de 2024.

ALEXANDRE APARECIDO RISSO
PRESIDENTE

JOÃO FERREIRA LEITE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 15/2024